



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº. 321/2006

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REFERENTE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RÓDOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SR. OLANDINO BELISÁRIO CÔCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 149.745,92 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois), para atender as despesas com Convênio firmado com o Ministério do Turismo, para a Construção do Terminal Rodoviário na Sede do Município de Brejetuba, na seguinte dotação orçamentária:

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.  
02.08.15 – Urbanismo  
02.08.15.451 – Infra Estrutura Urbana  
02.08.15.451.004 – Administração  
02.08.15.451.004.3077 – Construção do Terminal Rodoviário  
02.08.15.451.004.3077 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações----- R\$ 149.745,92  
Ficha: 0564

**Art. 2º.** – Os recursos para atender as despesas do Crédito Especial no orçamento vigente que se refere o artigo 1º desta Lei, serão provenientes:

a)- de recursos de convênio, firmado com o Ministério do Turismo, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

b)- de anulação parcial do orçamento para fins de contrapartida, no valor de R\$ 32.745,92 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.05 – Secretaria Municipal de Ação Social  
02.05.08 – Assistência Social  
02.05.08.451 – Infra Estrutura Urbana  
02.05.08.451.083 – Planejamento Urbano  
02.05.08.451.083.3044 – Construção de Casas Populares  
02.05.08.451.083.3044 – 44.90.51 – Obras e Instalações  
02.05.08.451.083.3044 – 44.90.51.02 – Edificações-----R\$ 32.745,92  
Ficha: 0423

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba/ES, 26 de Dezembro de 2006.

  
OLANDINO BELISÁRIO CÔCO  
Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 26 de Dezembro de 2006.

  
RIBAMAR ARÊAS  
Chefe de Gabinete